**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1324 de 18 de JULHO

De 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor LEÃO RODRIGUES VIEIRA, ocupante do emprego de servidor Técnico Espe\_ cializado-II, cadastro n9 11.582, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Curso de Visitas, programado pela *ADES no* período de 18 a 22.07.83.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Governador em Exercício